



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.345 de 23 de Abril de 1974.

**Ementa: Autoriza a contratar 10 Professoras diplomadas para a Zona Rural.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar 10 Professoras diplomadas, para o Ensino Primário Municipal.

**Art. 2º** - A despesa para o pagamento dos vencimentos do professorado de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão por conta da dotação própria do Orçamento em vigor.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 23 de Abril de 1974.

José Arruda Jacó                      - Presidente  
Miguel Braz Sobrinho                - 1º Secretário